



Prefeitura de
SOROCABA

DIVISÃO DE ZOONOSES
Rua Nair, 57 - Jd Betânia
Tel (15) 3229-7333
CEP: 18071-650

86391

USO INTERNO DA SEÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO

AIF N° 22636

Aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2026, às 15 h,
eu Rodrigo Sales Delosso Cavalcante
autoridade sanitária, verifiquei que (razão social/pessoa física) José Toden Cavalcante

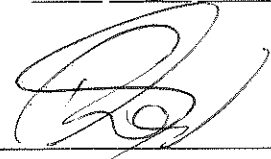
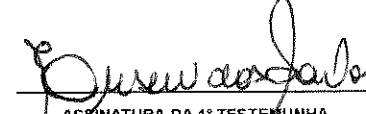
CEVS n° —, CNPJ/CPF n° 796.099.618-00
nome fantasia —, estabelecida na (rua, av., etc.) Rua Escolástica
Rosa de Almeida, Vila Carbalho, Sorocaba - SP n° 217
complemento —, CEP 18.060-116, fone —
e-mail —, com atividade(s) de —

representada por/na pessoa de (nome e função) —,
CPF —, incorreu em infração sanitária por deixar carca-
ças de automóvel no frente do imóvel acima citado, expon-
do ao tempo, com pontas com água parada. Durante a inspe-
ção, um morador do imóvel direcionou a autoridade sani-
tária competente, ao tratar o mesmo e o agente com exte-
ma hostilidade, reclamou que a Zoonoses vai toda dia no local,
dizendo que a gente só vai depois que chove e é o lixo que
vai ter água parada e adentrou o imóvel sem dar
a chance de explicar como resolver ou mesmo ouvir nossa
opinião

considerando o disposto no(s) artigo 38 da Lei 834/07

com penalidade prevista em artigo 45 da Lei 834/07

O infrator poderá apresentar defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 dias, contados a partir da sua ciência, conforme a Legislação Sanitária vigente. Na ausência de defesa será lavrado auto de imposição de penalidade.

Data <u>25.02.2026</u>  ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA Rodrigo Sales Delosso Cavalcante RG: 38.002.348-9 Fiscal de Saúde Pública	Ciente <u>—</u> / <u>—</u> / <u>—</u>  ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO, REPRESENTANTE LEGAL OU PREPOSTO — NOME POR EXTENSO CPF <u>—</u>	 ASSINATURA DA 1ª TESTEMUNHA RG/CPF <u>11620062852</u> — ASSINATURA DA 2ª TESTEMUNHA RG/CPF <u>—</u>
---	---	--